





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CONSELHO SUPERIOR

Aos quinze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior, na sala de reunião dos Órgãos Colegiados, na Reitoria, do Instituto Federal de Alagoas, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, o presidente do Conselho Superior Prof. Sérgio Teixeira Costa e os conselheiros: Dácio Lopes Camerino Filho (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Fábio Ribeiro (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Anselmo Lúcio Aroucha Santos (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Ademilson Galdino dos Santos (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Jaqueline Lima da Silva (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Maria Madalena Marques (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Maria do Carmo Millto Gama Representante Titular do Corpo Docente), Edia Laurindo da Silva (Representante Titular do Corpo Docente), José Harlisson de Araújo Ferro (Representante Titular do Corpo Docente), Ana Paula de Oliveira Peixoto (Representante Titular das Entidades Patronais), Maria Amélia Calheiros (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores) e Pablo Viana da Silva (Representante Suplente do Setor Público), justificamos a ausência do conselheiro Alfredo Raimundo Correia Dacal (Representante Titular das Entidades Patronals), com a seguinte pauta: 1. Abertura da Sessão; 2. Registro dos presentes; 3. Leitura e aprovação da Ata da reunião do dia 6/6/2016; 4. Informes; 5. Apreciação das alterações no Estatuto do IFAL, no Regimento Geral do IFAL e no Regimento Interno do Conselho Superior, Relator; Cons. Prof. Fábio; 6, Homologação da Resolução nº 27/CS/2016, de 10/6/2016, emitida "ad referendum", que aprovou a alteração na estrutura administrativa do IFAL; (Reitor); 7. Homologação da Resolução nº 30/CS/2016, de 7/7/2016, emitida "ad referendum", que homologa o resultado do processo eleitoral para compor o CPPD-2016-2018;(Reitor); 8. Homologação da Resolução nº 29/CS/2016, de 7/7/2016, emitida "ad referendum". que homologa o resultado do processo eleitoral para compor o CEPE-2016-2018;(Reitor); 9. Homologação da Resolução nº 31/CS/2016, de 7/7/2016, emitida "ad referendum", que aprovou o PP e o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria, do Campus Satuba; (Reitor); 10. Apreciação do Processo nº 23041.013496/2015-95, de 31/8/2015, PPC Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria (noturno), Campus Batalha. Relator: Cons. Prof. Anselmo; 11. Apreciação do Processo nº 23041.013492/2056-15, de 31/8/2015, PPC Técnico de Nivel Médio Subsequente em Agroindústria (diurno), Campus Batalha, Relator: Cons. Prof. Anselmo; 12. Processo nº 23041.018942/2016-39 e nº 23041.010437/2016-46, PPC Técnico de Nível Médio Integrado em Alimentos, na modalidade PROEJA, ofertado pelo Campus Piranhas, Relatora Cons. Prof^a. Maria do Carmo. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Superior, depois de confirmado o quórum, abrité a sessão e passou para a leitura e aprovação da ata da reunião do dia 6/6/2016 e posta em votação, foi aprovada por unanimidade, em seguida prosseguiu-se a assinatura da mesma, pelos conselheiros.

A

man a my

for junes.

Nos informes, o presidente falou do concurso para os TAE's, com aproximadamente 41.000 inscrições, que a nomeação será em Janeiro/2017 por causa das eleições e lembrou a todos das eleicões para a composição do CONSUP (2016-2018) no dia 24/8/2016. O conselheiro prof. Dácio falou da criação das prefeituras por Campus. Prosseguindo, o presidente passou a palavra ao prof. Fábio, para apresentar o item 5 da pauta: Aprecíação das alterações no Estatuto do IFAL, no Regimento Geral do IFAL e no Regimento Interno do Conselho Superior. O relator falou dos CD's e FG's que chegaram para o IF-AL, leu seu relato abordando os aspectos legais e apresentou o quadro das alterações sugeridas, justificando-as e deu seu voto pela aprovação da proposta. Em seguida, apalavra foi passa aos conselheiros para as considerações. A conselheira Jaqueline questionou a proposta de um CD-04 para o Gabinete do Campus Maceió, fez um histórico referente ao orçamento para a assistência estudantil, recebido e devolvido, pelo Campus Maceió, sugeriu a criação de um Departamento de Assistência Estudantil, com o CD-04, para que possa acompanhar melhor essas ações e o Gabinete permanecer com FG-01. O conselheiro Prof. Dácio disse concordar integralmente com a conselheira Jaqueline, considerou que um CD-04 será subutilizado no Gabinete do Campus Maceió, concordou com as demais alterações e sugeriu a criação de um departamento de artes, para o futuro. A conselheira Madalena falou da necessidade de um departamento de finanças e orçamento, no campus Maceió, futuramente. A conselheira profa. Maria do Carmo, concordou a sugestão da conselheira Jaqueline e pertinente a proposta do prof. Dácio. O conselheiro prof. Anselmo concordou a conselheira Jaqueline, falou da disparidade do CD-04 do Gabinete do Campus Maceió e a FG do Gabinete dos outros Campi; reconheceu a importância e aluda do Gabinete, mas que hoje se justifica mais criar um Departamento de Assistência Estudantil e finalizou dizendo da necessidade de se padronizar a estrutura administrativa do IF-AL. O presidente informou que foi criada uma comissão para padronizar a estrutura administrativa e o regimento geral do IF-AL e dos Campi. O relator disse não haver nenhum problema em acatar a sugestão, uma vez que a proposta era do Campus Maceio e não dele. O presidente sugeriu que fosse aprovado o voto do relator com as alterações sugeridas e enviar a proposta aos relatores, com as alterações, para apreclação dos conselheiros, antes da publicação. Posto em votação a sugestão foi aprovada por unanimidade. Continuando, o presidente apresentou o item 7. Homologação da Resolução nº 30/CS/2016, de 7/7/2016, emitida "ad referendum", que homologa o resultado do processo eleitoral para compor o CPPD-2016-2018, 8, Homologação da Resolução nº 29/CS/2016, de 7/7/2016, emitida "ad referendum", que homologa o resultado do processo eleitoral para compor o CEPE-2016-2018 e 9. Homologação da Resolução nº 31/CS/2016, de 7/7/2016, emitida "ad referendum", que aprovou o PP e o funcionamento do Curso Técnico de Nivel Médio Integrado em Agroindústria, do Campus Satuba, fez os devidos esclarecimentos e posto em votação, as homologações das resoluções 29, 30 e 31, foram aprovadas por unanimidade. Continuando, o presidente apresentou o item 10. Processo nº 23041.013496/2015-95, de 31/8/2015, PPC Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria (noturno), Campus Batalha e item 11, Apreciação do Processo nº 23041,013492/2056-15, de 31/8/2015, PPC Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria (diurno), Campus Batalha, da pauta e passou a palavra ao relator prof. Anselmo que apresentou sua relatoria, ressaltou que os PPC's já haviam sido aprovados pelo CEPE, que estavam de acordo com as especificações legais, didáticas e

A

and might be my Afficient

pedagógicas, falou da importante contribuição do curso para o desenvolvimento do estado e votou favorável a aprovação dos PPC's, bem como, a criação e funcionamento do curso. O conselheiro Pablo Viana informou que a SECTI/Governo Estadual disponibilizou recursos para apoio ao Polo Agroalimentar de Batalha, no quesito acesso e segurança e falou da importância de potencializar o agronegócio naquela região. A equipe pedagógica esclareceu os questionamentos específicos. Posto em votação os PPC's, bem como, a criação e funcionamento do curso foram aprovados por unanimidade, Finalmente, foi apresentado o item 12 da pauta; Processo nº 23041,018942/2016-39 e nº 23041.010437/2016-46, PPC Técnico de Nível Médio Integrado em Alimentos, na modalidade PROEJA, ofertado pelo Campus Piranhas e passou a palavra a relatora prof^a. Maria do Carmo que apresentou sua relatoria abordando os aspectos legais, os objetivos, considerações e deu seu voto favorável pela aprovação. O presidente ressaltou que percebe-se uma certa discriminação com relação a oferta dessa modalidade, mas que é obrigatório; parabenizou a equipe que elaborou e pela oferta. O conselheiro Dácio disse gostar de como a oferta estava posta (curso e PPC), que percebe a necessidade do curso na comunidade e parabenizou o Campus e equipe que elaborou. O conselheiro Pablo finalizou as discussões sugerindo ao IFAL buscar parceria pedagógica com as Prefeituras, na oferta dos cursos nessa modalidade. Posto em votação, a aprovação foi unânime. Não havendo mais nenhum assunto em pauta, o presidente do Conselho do Superior encerrou a sessão às onze horas. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados do IFAL, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros

Sérgio Teixeira Costa

Ademilson Galdino dos Santos

Ana Paula de Oliveira Peixoto

Anselmo Lúcio Aroucha Santos

Dácio Lopes Camerino Filho

Edja Laurindo da Silva/

Fábio Ribeiro

Jaqueline Lima da Śilva

José Harlisson de Araújo Ferro

Maria Amélia Calheiros Santos

Maria do Carmo Milito Gama 🖊

Maria Madalena Marques (

Pablo Viana da Silva